



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 16 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 20 de março de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.264, de 10 de outubro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 80.401.340,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 7 de abril de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/mpv24-1264

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187788462>

